



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de junho de 2026.

**MENSAGEM N° 060/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**PROTOCOLO**

29 JUN 2026

*Enio C. Santos* \_\_\_\_\_  
Assinatura

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

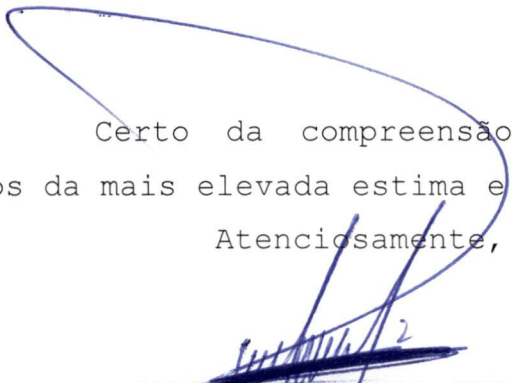
Pelo presente, por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Centro Especializado de Reabilitação - CER, e dá outras providências.

O presente projeto busca apenas indicar o endereço e nomenclatura do novo Centro Especializado de Reabilitação -CER, tendo em vista que, o novo equipamento instalado no Bairro Nova Itapevi- Cidade Saúde passará a integrar as atividades do Centro de Reabilitação da COHAB mantendo a homenagem prestada *in memoriam* à Sra. Amara Batista Silva dos Reis, sendo necessário portanto, a revogação da Lei n° 3.166/2023, ora vigente.

Isto posto, evidenciado o interesse público de que se reveste a matéria apresentada, requeremos o recebimento e o encaminhamento do presente, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, na forma regimental e nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Itapevi.

Certo da compreensão de Vossas Excelências, renovo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCOS FERREIRA GODOY**  
**PREFEITO**

**À Sua Excelência, o Senhor, Vereador**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI N°**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARCOS FERREIRA GODOY**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado o Centro Especializado de Reabilitação - CER - Amara Batista Silva dos Reis, o equipamento público localizado na Rua Helena Abreu da Silva, 33, Nova Itapevi- Cidade Saúde, Itapevi-SP, em substituição ao Centro de Reabilitação da COHAB, conforme memorial descritivo e certidão negativa que integram a presente lei.

**Art. 2°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei n° 3.166, de 17 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 24 de junho de 2026.

  
**MARCOS FERREIRA GODOY**  
**PREFEITO**

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Processo:** 068118/2026

**Finalidade:** Denominação Oficial de Equipamento Público

**Local:** Rua Helena Abreu da Silva, 33, Nova Itapevi- Cidade Saúde, Município e Comarca de Itapevi SP

**Matrícula:** 17.713 CRI. Itapevi

**Área:** 3.319,2 m<sup>2</sup>

**Imóvel:** Uma Área de Terra, designada com área de Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Nova Itapevi-Cidade Saúde”, situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, desafetada, e passada de bem de domínio público para bem dominical, com as seguintes medidas e confrontações; faz frente para a Rua “0” onde mede 69,02 metros, medindo 7,92 metros em curva na confluência da Rua “0” com a Rua Viela sem denominação, localizada junto a quadra nº26, medindo do lado direito de quem da rua olha para o terreno 42,31 metros, fazendo frente para a Viela sem denominação localizada junto a quadra nº26 e nos fundos mede em linha reta quebrada 31,18 metros, mais 39,28 metros; perfazendo a área total de 3.319,2 metros quadrados.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, aos 24 de junho de 2026.

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento



## "Memorial Descritivo CER"

Código para verificação: **4P4HGBM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 24/06/2026 às 10:45:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 068118/2026** e o código **4P4HGBM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

**CERTIDÃO nº. 195/2026**

**Processo nº 068118/2026**

**A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:**

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado pela Secretaria de Governo da Prefeitura de Itapevi, através do processo nº **068118/2026- P.M.I.**, protocolado em 23 de junho de 2026, que o imóvel designado como Sistema de Recreio 3 com inscrição Cadastral nº 23.114.64.42.0001.00.000, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado **“Nova Itapevi- Cidade Saúde, Itapevi-SP”**, nesta área será instalado o Centro Especializado de Reabilitação- CER, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

**O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026.**

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



## Assinaturas do documento



"Certidão (CER)"

Código para verificação: **JRO7D98R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 24/06/2026 às 10:45:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 068118/2026** e o código **JRO7D98R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Escala:** 1 : 1066

**Data:** 24 de Junho de 2026 **Usuário:** DANIEL DE LIMA JUNIOR



**Observações**

**Legenda**

Limite Municipal - IBGE 2021

Itapevi



# Assinaturas do documento



"Croqui"

Código para verificação: **CECTBBZE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: \*\*\*.900.288-\*\*) em 24/06/2026 às 10:45:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 068118/2026** e o código **CECTBBZE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.